



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ( )	<b>Despachado</b> Em ____/____/____  Presidente
Em ____/____/____	Aprovado ( )	
____/____/____	Rejeitado ( )	
____/____/____	Sessão de ____/____/____	
____/____/____	Presidente	

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2021

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao jovem santarritense **Felipe Caltran Vila Real**, pela sua dedicação e empenho como esportista, representado brilhantemente o Brasil nos Jogos Paralímpicos 2020, realizados em Tóquio, no Japão, conquistando a medalha de bronze na prova de natação no revezamento 4x100 livre misto.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, seja encaminhada cópia da presente Moção ao homenageado.

### Justificativa

O nadador santarritense Felipe Caltran Vila Real, filho de Vânia Lucia Caltran e de José Roberto Vila Real, mais uma vez foi brilhante em provas internacionais de natação, de forma específica, representando o Brasil nos Jogos Paralímpicos 2020 realizados em Tóquio, no Japão. Ele conquistou a medalha de bronze, juntamente com a equipe brasileira na prova de natação no revezamento 4x100 livre misto.

Felipe levou o nome de Santa Rita do Passa Quatro, e do Paradesporto brasileiro, a um dos lugares mais altos do cenário Paralímpico mundial.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 30 de agosto de 2021.

**Ver. Jomar Cestenário Francisco**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**

**Ver. Lucas Comin Loureiro**

**Ver<sup>a</sup>. Renata Cristiana Barioni Bonifácio**